



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburitizal@netsite.com.br

=029=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 15^a (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 14^a (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 22/05/2017, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lidas as INDICAÇÕES: Indicação nº30/2017, de autoria da vereadora Maria Helena de Campos Furtado, que indica a necessidade de troca dos toldos localizados do Velório Municipal; Indicação nº31/2017, também, de autoria da vereadora Maria Helena, que indica a necessidade de construir uma “Sala da Família” junto ao velório municipal, munida de camas e um trocador de fraldas; Indicação nº 32/2017, igualmente, de autoria da vereadora Maria Helena, que indica a necessidade de reajuste do auxílio alimentação concedido aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal. Lido o REQUERIMENTO N°01, de autoria da vereadora Maria Helena, que requer seja enviado ofício ao Excentíssimo Prefeito Municipal para que seja regulamentado o “Atendimento Prioritário” nas repartições públicas municipais. A vereadora Maria Helena utilizou-se da palavra para explicar que seu requerimento atende às previsões da Lei nº 10.048/2000, que já prevê o atendimento prioritário, sendo que o pedido tem por finalidade atender à previsão legal, não se tratando de privilégio em favor daqueles descritos no dispositivo legal, mas de direito que busca dar dignidade aos idosos. Descreveu situação presenciada no Posto de Saúde de Buritizal, onde verificou a necessidade de regulamentação desta forma de atendimento; destacou a utilidade da regulamentação; informou que o requerimento deve passar por aprovação do Plenário e pediu o apoio dos demais Edis. Na **ORDEM DO DIA** foi colocada em **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N°10/2017**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Altera o artigo 13, da Lei Municipal nº1486, de 16 de fevereiro de 2017, na forma que especifica e dá outras providências”, sendo este **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. COLOCADO em **ÚNICA DISCUSSÃO O REQUERIMENTO n°01/2017**, de autoria da vereadora Maria Helena de Campos Furtado, que requer seja enviado ofício ao Excentíssimo Prefeito Municipal para que seja regulamentado o “Atendimento Prioritário” nas repartições públicas municipais. A vereadora Elanhine Cristina solicitou informações de como seria realizado referido atendimento, posto que o atendimento do médico cardiologista é realizado, quase que integralmente, para idosos. A vereadora Maria Helena disse que havendo vários idosos, esses seriam atendidos por ordem de chegada; ressaltou que, em Ituverava, o secretário de saúde anterior implantou programa de computador que auxilia o médico, indicando os atendimentos anteriores do paciente, o que torna mais rápido o atendimento. O vereador Leandro Matos Dellefrate ressaltou o bom atendimento do Posto de Saúde, destacando o bom trabalho e a quantidade de médicos que atendem naquele órgão, destacou que o atendimento deve observar a lei, sem qualquer distinção; ressaltou a necessidade de implantação de programa de tecnologia que indique os atendimentos anteriores dos pacientes, facilitando o trabalho dos médicos. Colocado em **ÚNICA VOTAÇÃO O REQUERIMENTO n°01/2017**, de autoria da vereadora Maria Helena, foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pelo Vereador João Querino Filho para dizer que suas indicações buscam fomentar o esporte e que este é fundamental

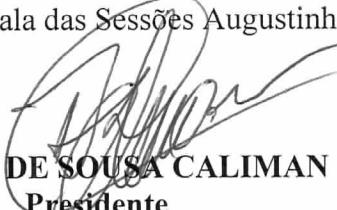


CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburitizal@netsite.com.br

para a melhoria da qualidade de vida do cidadão buritizalense; destacou que apoia os demais eventos realizados na cidade e falou sobre as dificuldades de se organizar uma corrida municipal; falou ainda que recebeu convite para a realização da Gincana do Meio Ambiente (GIMA), a fim de que os estudantes do município participassem, no entanto, a Secretaria da Educação não manifestou interesse. O vereador Rafael disse que sabe das dificuldades de organização do poder público, ressaltou que, em outras oportunidades, já comprou equipamentos para o setor esportivo com dinheiro próprio; falou que o trabalho dos vereadores deve ser conjunto, colocando-se à disposição de todos. A vereadora Zita Maia de Paula e Silva relembrou que, quando esteve trabalhando na quadra poliesportiva do município, presenciou as dificuldades pelas quais passa o setor. O vereador Rodrigo informou que não poderá se fazer presente na próxima reunião, posto que estará em evento organizado pelo Deputado Federal Trípoli, na cidade de São Paulo, juntamente com os vereadores Aparecido e João Querino. A vereadora Maria Helena utilizou da palavra para tecer críticas ao Tribunal de Justiça de São Paulo, ressaltou que o Tribunal exige acessibilidade dos colégios eleitorais, quando das eleições, no entanto, não realiza as modificações necessárias nos Fóruns da região; ressaltou que a observância das exigências legais são fundamentais para dar dignidade aos deficientes físicos. O vereador Leandro lembrou que, as exigências realizadas pela municipalidade para as construções, não vêm sendo observadas pelo próprio órgão público. A cidadã, Fátima Borges, utilizou-se da palavra para dizer que sabe das dificuldades enfrentadas pela vereadora Elanhine no posto de saúde municipal, uma vez que já presenciou momentos em que o cidadão exige além da possibilidade do órgão. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 29 de maio de 2017.



RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente



ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA

1º Secretária